



**PARECER EM CONJUNTO DA CCJ REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 21 DE 06 DE MAIO DE 2024.**

**"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA JOSÉ EUSTÁQUIO A ATUAL RUA 13, NO BAIRRO VISTA DA LAGOA."**

**RELATÓRIO**

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do vereador Marcos Antônio de Almeida, vem a esta Comissão para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 09 de maio de 2024, durante a 7ª Reunião Ordinária da quarta sessão legislativa, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, com a Emenda 01, haja vista estar dentro dos parâmetros legais, constitucionais, jurisdicionais e boa técnica legislativa.

**FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Projeto de Lei busca dar denominação de José Eustáquio a logradouro público situado no Bairro Vista da Lagoa. Dar nome a logradouros públicos é regimentalmente, uma das formas de atuação do Poder Legislativo. Face o exposto, observando a realidade do nosso município e buscando homenagear pessoas que, na sua singularidade puderam contribuir com o seu desenvolvimento, como o Senhor José Eustáquio.



Para adequar o texto do projeto de lei, torna-se necessário fazer a seguinte emenda:

Alterar a ementa a redação dos artigos e incluir a biografia do homenageado, evidenciando suas contribuições para o município.

### CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 21/2024, com a inclusão da emenda proposta, que adequa o texto da lei e enriquece o projeto com informações relevantes sobre o homenageado.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 28 de maio de 2024.

**Edmilson Miguel Júlio**

Presidente da CCJ

  
**José Luiz de Santana**

Relator da CCJ

  
**Antônio Lucena Alves**

Membro da CCJ